Nº do documento: (S/N) Tipo do documento: PROJETO DE INDICAÇÃO

**Descrição:** DISPÕE SOBRE POLÍTICA DE COMBATE A DENGUE

Autor:100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDESUsuário assinador:100012 - DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

**Data da criação:** 01/03/2024 11:17:54 **Data da assinatura:** 01/03/2024 11:24:03



## GABINETE DO DEPUTADO ALCIDES FERNANDES

PROJETO DE INDICAÇÃO 01/03/2024

DETERMINA DIRETRIZES PARA O COMBATE ESTRATÉGICO À DENGUE NO ESTADO DO CEARÁ

A Assembleia Legislativa do Estado do Ceará indica:

Artigo 1º. O Governo do Estado do Ceará adotará como prioritário o combate ao anvanço da Dengue em todo território cearense.

Artigo 2º. Para conter o avanço da dengue em nosso Estado, serão adotadas as seguintes medidas:

I- disponibilização e aplicação de vacina apropriada para imunização da população cearense;

II- combate ao mosquito transmissor da doença, com uso das tecnologias disponíveis;

III- monitoramento e controle, bem como a extinção, dos logradouros de reprodução do mosquito transmissor da doença;

- IV- campanhas de esclarecimentos à população sobre a necessidade de não se facilitar a reprodução do mosquito transmissor da doença, com especial atenção a programas de esclarecimento nas escolas;
- V- aparelhamento de hospitais estratégicos e pontos de atendimento à população com recursos humanos, médicos e materiais, de modo que possa haver atendimento referenciado a todos quantos se contaminem com a doença.

Artigo 3º. Estando a presente proposição de acordo com a conveniência do Poder Executivo, de acordo com a Constituição Estadual, o Governo do Estado adotará as diligências necessárias para a efetivação desta indicação.

## Justificativa:

Nosso país sofre com o avanço dos casos suspeitos, e casos confirmados de contaminação da população pelo vírus da dengue. Os números são preocupantes e apontam para uma pandemia.

Notada a letargia do atual governo federal no combate da doença, nosso Estado não pode aguardar inerte, sob pena de submetermos nossa população à uma tragédia anunciada.

Verdade é, que o atraso do início de nossa quadra chuvosa foi responsável pelo baixo índice da doença em nosso Estado, (na comparação com a média nacional). No entanto, as intensas precipitações registradas atualmente, marcam a necessidade da execução de medidas preventivas.

Ciente de que o presente projeto propõe solução necessária ao amparo de toda a população cearense, solicito a aprovação de meus pares.

Alach Semuli de Sto

**DEPUTADO ALCIDES FERNANDES** 

DEPUTADO (A)